

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO



SUPERVISÃO:
PARANACIDADE - REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: RENASCENÇA	SIT 56250	SAM 44	LOTE 1	CONCLUSÃO: 16/02/2024
--	----------------------------	-------------------------	-------------------------	--

EMPRESA CONTRATADA/ PROPRIETÁRIO DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ/ CPF 03222465000185	Nº CONTRATO: 063/2023
---	---	--

VALOR:
R\$ 2.886.101,40 (DOIS MILHÕES E OTOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E CENTO E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS***)**

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 21.221,98 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

LOCALIZAÇÃO:

VIAS URBANAS - SETOR 22 DE RENASCENÇA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Rua Nereu Ramos (entre Av Deolindo Zanella - 141,80m e Av Deolindo Zanella + 91,20m)
Rua Renato Dapont (entre Av Deolindo Zanella e Av Deolindo Zanella + 153,70m)
Rua João Guilherme Padilha (entre Av Deolindo Zanella e Av Deolindo Zanella + 167,80m)
Av Deolindo Zanella (entre Rua Nereu Ramos e Rua Renato Dapont)
Rua Presidente Juscelino (entre Av Deolindo Zanella e Av Deolindo Zanella + 181,80m)
Rua Artidor Rodrigues Nunes (entre Rua Pres Juscelino e Rua Pres Juscelino + 92,30m)
Rua Iria Buzzacaro (entre Rua Pres Juscelino e Rua Pres Juscelino + 106,70m)
Rua 1 (entre Rua Marechal Hermes da Fonseca e Rua 4)
Rua 2 (entre Rua Marechal Hermes da Fonseca e Rua 4)
Rua 3 (entre Rua Marechal Hermes da Fonseca e Rua Marechal Hermes da Fonseca + 142,60m)
Rua 4 (entre Rua 01 e Rua 02)
Prolongamento da Rua 1 (entre Rua 4 e Rua 4 + 450,00m)
Rua B (entre Rua Vitório Venzon e Rua Vitório Venzon + 156,30m)
Rua Marechal Hermes da Fonseca (entre Rua 1 e Rua 2 + 52,60m)

Em dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro a Comissão abaixo assinada, declara o recebimento provisório da obra acima referida, executada em observância com o indicado nas especificações técnicas do projeto e na documentação referente ao contrato em epígrafe.

Declaramos ainda que o recebimento definitivo da mesma ocorrerá após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da presente data, se cumpridas as condições estabelecidas no contrato em epígrafe.

Bruno Barbieri Daleffe
CREA PR 168427/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

João Paulo Basniak Boese
CREA PR 134576/D
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

IDALIR JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

Renascença, 16 de fevereiro de 2024

Fernanda Espindola de Oliveira
CREA PR 178038/D
Engenheira civil - PARANACIDADE